

DECRETO Nº 5611/86
de 03 de julho de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 507 de 04/07/86

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cru
zados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen
te:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
20.10	Encargos Diversos		
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros		
20.10 - 3120	Material de Consumo	200.000,00	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas pa
ra o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 03 de julho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

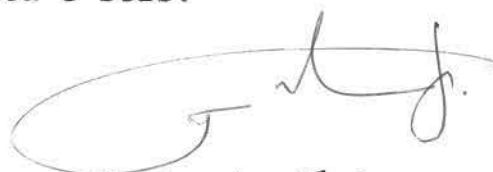
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 5611/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 03 de julho de 1986.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos